



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ

CNPJ: 83.779.413/0001-43

Rua Alberto Stein, 466, Velha – Fone (47) 3331-5800

89036-200 – BLUMENAU – Santa Catarina

www.ammvi.org.br

RESOLUÇÃO nº 11/14

Altera horário de expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira durante as quartas e semi-final da Copa do Mundo de Futebol.

SERGIO ALMIR DOS SANTOS, Presidente da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí – AMMVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social; e

Considerando-se que a Seleção Brasileira de Futebol se classificou nas oitavas da Copa do Mundo de Futebol e que os jogos das quartas e da semi-final estão previstos para ocorrer, respectivamente, no horário das 17:00 horas nos dias 04 e 08 de Julho do corrente, coincidindo com horário regular de trabalho da AMMVI;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado, em caráter excepcional, o horário de expediente e atendimento ao público na AMMVI, no dia 04 de Julho do corrente (sexta-feira), passando a ser das 07h30min às 12h00min, no turno matutino, e das 13h00min às 15h30min, no turno vespertino.

Parágrafo Único – Acaso a Seleção Brasileira de Futebol seja classificada para semi-final da Copa do Mundo, o horário de que trata o caput deste artigo será aplicado também no dia 08 de Julho do corrente (terça-feira).

Art. 2º - O empregado impedido, por qualquer motivo, de cumprir os horários fixados deverá cumprir o seu horário normal de expediente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, SC, em 27 de Junho de 2014; 44º Ano de Fundação.

SERGIO ALMIR DOS SANTOS

Presidente da AMMVI